



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DOD - AQUISIÇÕES COMUNS Nº 2237968 / SEMAP

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - AQUISIÇÕES COMUNS

Unidade Requisitante: Seção de Material e Patrimônio

Responsável pela Demanda: Leonardo Zanotelli dos Santos

E-mail: leonardo.zanotelli@cnj.jus.br

Telefone para contato: 4959

1 - Indicar a necessidade da aquisição, a vinculação da necessidade aos Objetivos Estratégicos constantes do Planejamento Estratégico e o alinhamento ao Plano ou Projeto a que a unidade orgânica deve observar.

Objeto: Contratação de serviços reforma de poltronas giratórias.

Justificativa:

Atualmente no depósito de desfazimento da SEMAP há vinte e uma poltronas com o tecido do assento rasgado e uma necessitando a troca total do assento.

O custo preliminar da reforma das 22 (vinte duas) poltronas é de aproximadamente R\$ 6.470,00 (21 x R\$ 290,00 + R\$ 380,00), conforme orçamento preliminar realizado pela ML Comércio e Serviços (doc. SEI nº 2241739), sendo que tais cadeiras estão em bom estado geral (exceto o assento).

No entanto, para a aquisição de 22 (vinte e duas) novas poltronas (conforme valor constante na ARP nº 17/2024 - 2038577), o custo é de R\$ 22.990,00. Dessa forma, entende-se que a reforma trará ao CNJ enorme vantagem orçamentária, com economia de aproximadamente R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Ocorre, que no CNJ há outras cadeiras com o mesmo problema e que necessitam de reforma dos assentos. Dessa forma, entende-se prudente reservar um maior valor orçamentário (R\$ 15.000,00) para possivelmente reformar até 50 (cinquenta) poltronas giratórias, o que irá gerar uma economia ainda maior ao órgão e será devidamente estudado, planejado e explicitado quando da elaboração dos Estudos Preliminares.

Por fim, ressalte-se que o objeto tem conexão com o objetivo estratégico para o período de 2021-2026, estabelecidos no inciso XI do art. 3º da Portaria n. 104/2020 – Presidência, pois visa “garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ”.

2 - Explicitar a motivação e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados com a contratação.

De uma forma geral, pode-se afirmar que a reforma das poltronas giratórias e posterior disponibilização para uso, atenderá as necessidades das unidades do órgão e auxiliará o desenvolvimento das atividades das referidas unidades e, em última análise, contribuirá para o alcance das metas e objetivos estratégicos do CNJ.

3 - Indicar o valor da aquisição pretendida que será estabelecido no Plano Anual de Aquisições como valor máximo para a demanda. Se necessário consultar o mercado antecipadamente para justificar o valor solicitado para a aquisição.

Conforme será demonstrado e detalhado nos Estudos Preliminares, o valor da contratação será de aproximadamente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

3.1 - O pedido de inclusão no Plano de Contratação Anual com a indicação da origem dos recursos foi realizado no documento nº 2241080.

4 - Qual a forma de contratação pretendida?

() Licitação
Inexigibilidade

(X) Dispensa - CatMat/CatServ n. 5410 ()

5 - Indicar previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material, permanente ou consumo.

A previsão de início dos serviços de reforma das poltronas é ao final do procedimento de contratação que deve ocorrer em torno de 120 (cento e vinte dias), ou seja, aproximadamente, em 30/10/2025, com prazo de trinta dias para a realização do serviço.

6- Indicar a complexidade da contratação:

(X) Baixa () Média () Alta



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DIAS MACHADO, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, em 30/06/2025, às 15:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br) informando o código verificador **2237968** e o código CRC **63ECE365**.